



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.619/2024

“NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 109/2015**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, em substituição, os seguintes membros:

I – GOVERNAMENTAL:

- a) **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;**
Divina Terezinha Neves Cesar - **TITULAR**
Mirian Lino - **SUPLENTE**

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO XII Nº 3348

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 20 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Republicada por Incorreção
PORTARIA Nº 275/2024

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do **Parecer nº 001/2022**, da Procuradoria Jurídica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Lidiane Cristina Hubner dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor**, Símbolo MAG-01, Nível III, Classe A, **Licença-Prêmio por Assiduidade** de **06** (seis) meses, referente ao período aquisitivo de **01/02/2008** a **01/02/2018**, com início em **10 de abril de 2024** e término em **06 de outubro de 2024**, sem prejuízo da remuneração, com fulcro no artigo 86, da **Lei Complementar Municipal nº 001/1990**, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único. Finda a Licença de que trata este artigo, deverá a referida servidora apresentar-se imediatamente ao órgão de origem de sua lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.619/2024

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas na **Lei Complementar Municipal nº 109/2015**,

RESOLVE:



ANO XII Nº 3348

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Terça-feira, 20 de agosto de 2024.

Art. 1º Nomear para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, em substituição, os seguintes membros:

I - GOVERNAMENTAL:

a) **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;**
Divina Terezinha Neves Cesar - **TITULAR**
Mirian Lino - **SUPLENTE**

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL
